



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.802

Resolve sobre afastamento integral da docente Natália Luísa Felício Macedo.

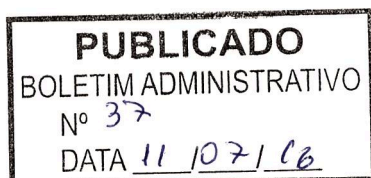
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no OFÍCIO PROPP.UFOP Nº 135/2016 e no item I, alínea b, do Art. 1º da Resolução CUNI 1.805, que concedeu ao Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (DEPRO) da Escola de Minas, (2) duas vagas de professor substituto para cobrir os afastamentos das professoras Tays Torres Ribeiro das Chagas, Maurinice Daniela Rodrigues e Natália Luísa Felício Macedo;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.003240/2016-29 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de afastamento integral da Prof.ª Natália Luísa Felício Macedo, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (DEPRO) da Escola de Minas, com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado no Dinter da Universidade Federal de Ouro Preto e Fundação Getúlio Vargas-SP, pelo período de 20 de agosto deste ano a 20 de fevereiro de 2018, sem prejuízo das atividades acadêmicas.



Ouro Preto, em 28 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente